Resolução nº : 6477/2003
Protocolo nº : 78747/00
Origem : MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Interessada : MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de de convênio entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/COPEL e o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIROS, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 137.550,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinqüenta reais), nos termos da Instrução nº 4500/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº13964/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2003

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência